

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n° 16433/2020, publicado em 01 de julho de 2020 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (edição n.º 2142, página 17) em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

LEDIANDA APARECIDA CAMARGO DA SILVA

Leia-se:

LEDIANA APARECIDA CAMARGO DA SILVA

Dois Vizinhos, 01 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito